



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 701/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 142/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

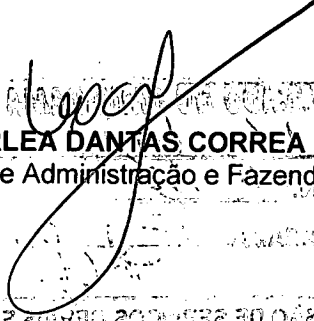
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº142/2008 PMU, objetivando aquisição de materiais para manutenção de roçadeiras costais still 220, tendo sido declarada vencedora a empresa: PRO AGRICOLA IPORA LTDA no lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

UMUARAMA, 15 DE JULHO DE 2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 Julho 120.08
DE N.º 8.373
UMUARAMA, 17 J 07 120.08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO